

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS EDITAL 26/2013

LICITAÇÃO: Concorrência – Edital nº 26/2013 (Processo 59500.000412/2013-84)

COMISSÃO: Decisão nº 939/2013

1. OBJETIVO

Examinar e julgar as Propostas Financeiras das empresas habilitadas ao certame licitatório deflagrado pela CODEVASF - Sede, Edital nº 26/2013.

A presente licitação na modalidade “Concorrência” e do tipo Menor Preço, sob o regime de empreitada a preço unitário, tem por objeto a execução das obras do serviço relativos à complementação e implantação do sistema de esgotamento sanitário no município de Jequitaiá, no Estado de Minas Gerais, e será regida pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

2. LICITANTES

Conforme **Ata nº 3080** – PR/SL, de 03/07/2013, anexada às folhas 952 e 953 do Processo nº 59500.000412/2013-84, as empresas licitantes foram habilitadas na análise da documentação. Sendo assim, segue relação das empresas habilitadas, com os respectivos valores das propostas financeiras, em ordem crescente:

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	COLOCAÇÃO
MAQUENGE MÁQUINAS E ENGENHARIA LTDA.	7.105.307,48	1ª
SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA	7.541.778,60	2ª

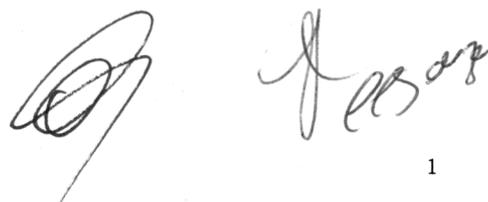
3. ANÁLISE DA PROPOSTA

Realizado o exame das “Propostas Financeiras” constantes nos Invólucros nº 02, conforme itens 4.3, 12.3 e 12.9 do Edital, a Comissão Técnica, designada pela Decisão nº 939, de 13 de junho de 2013, julgou as seguintes empresas:

MAQUENGE MÁQUINAS E ENGENHARIA LTDA.

A proposta financeira encaminhada pela empresa foi analisada e está em conformidade com os itens 4.3 e 12.3 do Edital.

Assim sendo, a empresa **MAQUENGE MÁQUINAS E ENGENHARIA LTDA.** é **classificada** no certame licitatório.



SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA.

A proposta financeira encaminhada pela empresa foi analisada e está em conformidade com os itens 4.3 e 12.3 do Edital.

Foi constatado na Composição de Preços Unitário que o serviço 'cadastro de rede coletora de esgoto existente, executada e "as built" cadastral do sistema de rede, emissários e interceptores' apresenta unidade em "km", diferente da planilha de quantitativos e orçamento de projeto, onde a unidade do mesmo serviço é apresentada em "metros". Contudo quando convertidas a uma mesma unidade (metros) os valores equivalem-se, sem prejuízo à proposta apresentada.

Assim sendo, a empresa **SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA.** é **classificada** no certame licitatório.

Após as considerações acima, analisando todas as propostas das empresas licitantes habilitadas, o resultado final do certame licitatório regido pelo Edital Concorrência nº 26/2013 é abaixo apresentado:

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	COLOCAÇÃO
MAQUENGE MÁQUINAS E ENGENHARIA LTDA.	7.105.307,48	1ª
SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA	7.541.778,60	2ª

4 – CONCLUSÃO

A Comissão Técnica de julgamento, designada pela Decisão nº 939, de 13 de junho de 2013, julgou conforme os itens 4.3 e 12.3 do Edital nº 26/2013, as Propostas Financeiras apresentadas pelas licitantes habilitadas, considerando a **empresa vencedora** do certame: **MAQUENGE MÁQUINAS E ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 65.118.747/0001-94)**, com a proposta financeira no valor de **R\$ 7.105.307,48** (sete milhões, cento e cinco mil, trezentos e sete reais e quarenta e oito centavos), o que corresponde a um desconto total de **12,42%** (doze vírgula quarenta e dois por cento) do valor orçado pela Codevasf.

Brasília/DF, 10 de julho de 2013.


JOSÉ LUIZ RIBEIRO REIS
Presidente da Comissão


FÁBIO HEIDI GOBARA
Membro da Comissão


CAMILO CAVALCANTE DE SOUZA
Membro da Comissão